



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL PROEX/GDTEC Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2018

**SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO DE
NOVOS PROJETOS E EMPRESAS PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE
EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UFGD**

1. Edital

- 1.1.A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o edital de fluxo contínuo para seleção de projetos ou empresas de base tecnológica para a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFGD – GDTEc, de acordo com os termos abaixo especificados.
- 1.2.O processo de inscrição é contínuo, entre o período de 07/2018 a 07/2019, com recebimento de propostas em qualquer data para preenchimento das vagas existentes.
- 1.3.As seleções serão realizadas por uma Comissão Avaliadora. A comissão se reunirá para avaliar os projetos, conforme necessidade da GDTEc e demanda de inscritos.
- 1.4.As propostas a serem avaliadas pela Comissão Avaliadora serão aquelas entregues dentro do prazo de vigência do edital.
- 1.5.A homologação das inscrições e agendamento das Entrevistas, quando houver inscritos, e/ou necessidade da GDTEc, acontecerão na primeira semana cada mês.
- 1.6.Após 02 (dois) dias úteis da data da homologação, acontecerão as Entrevistas com os inscritos.
- 1.7.Os resultados preliminares serão divulgados na página da GDTEc, na primeira semana após as entrevistas.

1.8. O prazo para Recurso, será de 01 (um) dia útil, após divulgação dos resultados preliminares.

1.9. A divulgação dos Resultados Finais e Respostas aos Recursos acontecerá 2 (dois) dias úteis após o término do período de recurso.

2. Definições

2.1. GDTec: é a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFGD, incorporada a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, tem como objetivo a implantação de uma estrutura e ambiente propício ao surgimento e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica. Ressaltam-se entre outros resultados, sua contribuição quanto ao:

- a) desenvolvimento de tecnologias sustentáveis adequadas ao país;
- b) fluxo contínuo de inovações;
- c) geração de riqueza e novos empregos;
- d) diversificação e desconcentração industrial;
- e) valorização da cultura empreendedora.

2.2. **Empresas de base tecnológica:** são aquelas que se utilizam da aplicação sistemática dos conhecimentos científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.

2.3. **Comissão Avaliadora:** comissão a ser instituída e constituída pelo Chefe da GDTec, responsável pela análise das propostas apresentadas. A comissão será mista, composta por colaboradores da PROEX ou docentes da UFGD e convidados externos.

3. Programas e modalidades oferecidas

3.1. **Programa de Pré-Incubação:** tem o objetivo de apoiar empreendedores na transformação de ideias e projetos em novas empresas de base tecnológica. O programa é apropriado para projetos embrionários que não tenham originado uma empresa e que precisem de validação técnica e de mercado. Nessa modalidade os empreendedores demandam formação

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX

GDTec – Incubadora de Empresa de Base Tecnológica da UFGD

Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Cx. Postal 322 - CEP 79825-070, Dourados - MS
Telefone: (67) 3410-2868 - E-mail: proex@ufgd.edu.br Site: <https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proex>

inicial básica, sobretudo, em quesitos de gestão e negócios. O programa tem duração máxima de 12 (doze) meses.

3.2. Programa de Incubação: tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica visando seu crescimento. Trata-se de um programa adequado para projetos que já originaram uma empresa ou que estão em vias de originar uma ou ainda, para aqueles que passaram pelo Programa de Pré-Incubação. Esse programa foi desenvolvido para empreendedores que, embora ainda precisem de aprimoramento em formação gerencial ou de negócios, já detêm conhecimento sobre como empreender e necessitam de apoio para desenvolver sua empresa. Tem duração máxima de 36 (trinta e seis) meses.

3.3. Modalidade residente: pode ocorrer tanto no Programa de Pré-Incubação quanto de Incubação. Dentre os apoios a serem disponibilizados pela GDTec, está incluso infraestrutura física (sala individual ou compartilhada).

3.4. Modalidade não-residente: pode ocorrer tanto no Programa de Pré-Incubação quanto de Incubação. O que difere esta modalidade da anterior é apenas a ausência da disponibilização de infraestrutura física (sala individual ou compartilhada) para ocupação do projeto ou da empresa.

4. Candidatos e Vagas

4.1. Poderão participar do presente Edital, mediante apresentação de propostas, interessados em ingressar nos programas de Pré-Incubação e Incubação, nas modalidades residente ou não-residente, desde que apresentem propostas que contemplem projetos de formação de empresas de base tecnológica, nas diversas áreas do conhecimento.

4.2. São ofertadas 03 vagas para na modalidade residente e 10 na modalidade não-residente. O número de vagas está condicionado à capacidade de atendimento por parte da GDTec e à qualidade das propostas submetidas. A GDTec

reserva-se o direito de suspender a entrada de novos empreendimentos caso o limite de atendimento seja atingido.

5. Inscrição

5.1. O valor da inscrição no processo de seleção será gratuito por proposta, apenas serão aceitas uma proposta por grupo.

6. Do Recebimento das Propostas

6.1. As propostas poderão ser entregues pessoalmente, observado o horário de expediente da PROEX, ou enviadas por email (gdtec@ufgd.edu.br), ou pelos Correios, no endereço abaixo indicado:

UFGD - Unidade 1 - PROEX

Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Cx. Postal 322 - CEP 79825-070

Horário das 8h30 às 11h e das 13.30h às 17h00

6.2. As propostas entregues pessoalmente ou pelos Correios deverão ser acondicionadas em envelope fechado, com a identificação do proponente, e conter a seguinte identificação: **PROPOSTA PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UFGD – GD Tec.**

6.3. As propostas enviadas por email deverão ser encaminhadas em arquivo único (.zip ou .rar) e conter no assunto a seguinte identificação: **PROPOSTA PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UFGD – GD Tec.**

6.4. A proposta é composta por: Anexo I - Formulário de Apresentação de Propostas e Anexo II - Modelo de Negócios CANVAS, que deverá ser integralmente preenchido e assinado pelos proponentes;

6.5. No Anexo I poderão ser inseridos outros documentos e informações considerados relevantes para a análise da proposta, até um limite total de 20 (vinte) páginas.

6.6. Propostas incompletas não serão avaliadas. Nestes casos, o proponente principal será contatado pela GD Tec para completar as informações ou documentos faltantes.

6.7. A critério da GD Tec, o número de selecionados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis.

7. Processo de seleção

7.1.O processo de seleção é composto por:

- 7.1.1. Análise técnica da Proposta (com base no Anexo I e II);
- 7.1.2. Avaliação (com base no Anexo I e II e na entrevista) pela Comissão Avaliadora, com base nos critérios de seleção abaixo.

7.1.2.1. Critérios de seleção:

- a) Elaboração da Proposta com preenchimento de todos os campos constantes no anexo I e II.
- b) Qualificação da equipe proponente;
- c) Perfil empreendedor;
- d) Aspecto tecnológico (conteúdo tecnológico e grau de inovação);
- e) Aspecto financeiro (planejamento financeiro e fonte de recursos);
- f) Potencial de mercado;
- g) Capacidade de gestão;
- h) Aderência aos serviços propostos pela GDTec;
- i) Aderência ao escopo da GDTec (empresa de base tecnológica);
- j) Potencial de interação com a UFGD;
- k) Disponibilidade de dedicar-se ao negócio

8. Divulgação dos Resultados

8.1.O resultado do processo de seleção será divulgado no site da GDTec e da PROEX da UFGD (<https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proex>).

8.2.Os proponentes aprovados serão contatados para ratificar a manifestação de interesse em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado. A não manifestação dos proponentes nesse prazo, poderá implicar em sua desclassificação.

9. Obrigações do Empreendedor

9.1. Programa de Pré-incubação, Residente e Não-Residente:

9.1.1. Documentação Exigida:

9.1.1.1. Apresentação de RG e CPF do responsável pelo projeto em no máximo 60 dias após aprovação no processo de seleção.

9.1.1.2. A assinatura do convênio somente ocorrerá após o envio dos documentos do responsável pelo projeto.

9.1.1.3. Valores:

9.1.1.3.1. Para os casos da modalidade RESIDENTE com sala compartilhada, recolher mensalmente à UFGD, , via GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser emitida pela Incubadora, contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidade comuns colocados à disposição pela GDTec o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês;

9.1.1.3.2. Para os casos da modalidade NÃO-RESIDENTE, recolher mensalmente à UFGD, via GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser emitida pela Incubadora, contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidade comuns colocados à disposição pela GDTec o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por mês.

10. Obrigações Gerais dos Incubados

10.1. Celebrar termo de incubação com a UFGD.

10.2. Cumprir e respeitar todas as cláusulas do termo de incubação a ser assinado.

10.3. Providenciar e disponibilizar as informações necessárias para o acompanhamento do projeto, através do preenchimento em periodicidade a ser definida administrativamente pela chefia da GDTec do sistema de gestão disponibilizado pela incubadora.

11. Serviços oferecidos

11.1. A GDTEC oferece os seguintes serviços para os programas de pré-incubação e de incubação:

- 11.1.1. Permissão de uso de uma sala exclusiva ou compartilhada, condicionado à existência de espaço físico nas dependências da GDTEC, exceto para os casos que se enquadrarem na modalidade NÃO-RESIDENTE.
- 11.1.2. Infraestrutura para uso compartilhado, tais como: acesso à internet, limpeza das áreas comuns, sanitários, sala de reunião.
- 11.1.3. . Intermediação da interação com as unidades de ensino e pesquisa da UFGD para acesso a informações científicas, serviços tecnológicos e projetos de pesquisa.
- 11.1.4. Orientação para elaboração e encaminhamento de projetos para captação de recursos junto a agências de fomento.
- 11.1.5. Orientação para apresentação de projetos a investidores.
- 11.1.6. Orientação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.
- 11.1.7. Orientação para elaboração e/ou atualização do plano de negócio.
- 11.1.8. Promoção de capacitação em gestão financeira, marketing, planejamento, produção e operações.

12. Condições Gerais

- 12.1. Todas as informações apresentadas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela GDTEC.
- 12.2. A participação na presente seleção implica em aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital.
- 12.3. Um empreendimento pode mudar sua modalidade, desde que apresente por escrito suas justificativas e aguarde parecer por parte da chefia da GDTEC.

- 12.4. O não cumprimento das obrigações do proponente dentro dos prazos estipulados no presente edital acarretará a desclassificação da proposta do candidato aprovado.
- 12.5. O candidato aprovado, na condição de pessoa jurídica, deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, constituir sua empresa, sob pena de revogação do Termo de Adesão Incubadora.
- 12.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, por exigência legal ou motivo de interesse público, ouvido a chefia da GDTEC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.7. A impugnação ao Edital poderá ocorrer a qualquer tempo.

Dourados - MS, 21 de junho de 2018.

Prof.^a Juliana R. Carrijo Mauad
Pró Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 28/2018**EMPREENDEDOR / PROPONENTE**

1. DADOS

Nome: _____

Papel no empreendimento: _____

CPF: _____

Endereço (completo)

Telefone fixo _____ Celular _____

E-mail _____

2. FORMAÇÃO

Tem curso superior? () Sim () Não. Ano conclusão: _____

Instituição _____ Curso _____

Tem mestrado? () Sim () Não. Ano de conclusão _____

Título da Dissertação de mestrado: _____

Tem doutorado () sim () Não Ano de conclusão _____

Título da Tese de doutorado: _____

Existem sócios? Quantos? Favor descrever os nomes e formação.

INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: _____

Tem empresa constituída? () sim () não

Há quanto tempo? _____

Áreas contempladas pelos projetos (setores produtivos)

() E-commerce

() Serviços

() Games

() Saúde

() Tecnologia

() Mobile

() Web

() Vídeos

() Educação

() Outro: _____

RELACIONAMENTO COM A UFGD

Qual o objetivo em firmar parceria com GDTec?

Existe alguma parceria com os Laboratórios da UFGD () Sim () Não

Liste os laboratórios e a área de parceria estabelecida (liste também os laboratórios que há pretensão de se firmar parcerias):

1. _____

2. _____

ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO

Tem plano de negócio? () Sim () Não
Quando foi atualizado? _____

Motivo de redação do plano de negócios:

- () uso interno
- () curso de empreendedorismo
- () apresentação a investidores
- () apresentação a incubadora
- () outro: _____

- Protótipo?:
- () finalizado há _____ meses
 - () não foi iniciado mas tem cronograma
 - () faltam _____ meses para finalização
 - () não foi iniciado e não tem cronograma

Parcerias constituídas e parcerias potenciais (não citar os laboratórios da UFGD)

1. Unidade (setor) _____

Parceria _____

2. Unidade (setor) _____

Parceria _____

Declaro (mos) estar de acordo com os termos propostos pelo Edital de Seleção para a GDTEC nº 28/2018.

Dourados (MS) ____/____/____.

Assinatura Empreendedor (es) / Proponente (es)

ANEXO II - MODELO DE NEGÓCIO CANVAS

Rede de Parceiros	Atividades Chave	Proposta de Valor	Relacionamento com Clientes	Segmentos de Clientes
<p>Quem são os nossos principais parceiros?</p> <p>Quem são os nossos principais fornecedores?</p> <p>Quais os recursos-chave que estamos adquirindo de parceiros?</p> <p>Quais atividades principais parceiros vão executar?</p>	<p>Quais as Principais Atividades que nossas propostas de valor exigem?</p> <p>Nossos canais de distribuição?</p> <p>Relacionamento com o Cliente?</p> <p>Os fluxos de receitas?</p>	<p>Quais os valores e benefícios que agregamos para o cliente?</p> <p>Quais problemas do cliente estamos ajudando a resolver?</p> <p>Quais produtos e serviços oferecemos para cada segmento de clientes?</p> <p>Quais necessidades de nossos clientes estamos satisfazendo?</p>	<p>Que tipos de relacionamento cada um dos segmentos de clientes espera que tenhamos e mantenhamos?</p> <p>Quais relacionamentos nós estabelecemos?</p> <p>Como estes relacionamentos se integram com nosso modelo de negócios?</p> <p>Quanto custa esses relacionamentos?</p>	<p>Para quem estamos criando valor?</p> <p>Quem são nossos clientes mais importantes?</p>
	Recursos Chave		Canais de Distribuição	
	<p>Quais recursos serão necessários para viabilizar a proposta de valor?</p> <p>E os canais de distribuição?</p> <p>E o relacionamento com clientes?</p> <p>O fluxo de caixa?</p>		<p>Através de quais canais os segmentos de clientes podem ser atingidos?</p> <p>Como estamos atingindo atualmente?</p> <p>Como os canais de integram entre si?</p> <p>Qual o canal que funciona melhor?</p> <p>Quais apresentam melhor custo/benefício?</p> <p>Como estamos integrando os canais com a rotina dos clientes?</p>	
Estrutura de Custos		Fluxo de Receitas		
<p>Quais são os custos mais representativos em nosso modelo de negócios?</p> <p>Quais os recursos chave mais caros?</p> <p>Quais as atividades mais caras?</p>		<p>Por qual valor gerado pela empresa seus clientes estariam dispostos a pagar?</p> <p>Pelo que eles pagam atualmente?</p> <p>Como eles pagam atualmente?</p> <p>Como eles gostariam de pagar?</p> <p>Quanto cada entrada contribui para o fluxo geral de receitas?</p>		